



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA: 09/02/21  
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DA VEREADORA THAYS MOREIRA

Nossa Senhora do Socorro, 09 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº. 72/2021

**THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA**, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, I, II, III e 176, da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUÍS DA SILVA** - Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente à **“INCLUSÃO DOS GARIS NA SEGUNDA FASE DA VACINAÇÃO contra a COVID-19, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, por estes profissionais estarem expostos a agentes químicos, físicos e biológicos, se faz necessário a preconização da vacina de forma emergencial, trazendo tranquilidade para com suas atividades de trabalho diários.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 09 de fevereiro de 2021.

  
**THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA**

**Vereadora**